



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0052 - 2 Pág(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 080/2013

Exonera servidora em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de maio de 2013, a servidora **Alzira Sobral Vieira**, portadora do RG nº 9.557.843-8 e CPF nº 059.657.089-98, ocupante do Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com matrícula nº 1181416.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 05 de junho de 2013.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0052 - 2 Pág(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 015/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Entrega dos Envelopes: 20 de Junho de 2013 até as 09:00 horas

Abertura dos envelopes: 20 de Junho de 2013 as 09:30 horas

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, em até 48 Horas antes da data fixada para abertura da sessão pública, de Segunda a Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122 ramal 18, no horário de expediente a partir de 06 de Junho de 2013

Santa Tereza do Oeste, 05 de junho de 2013

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal